CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR NENEM ALMEIDA

# INDICAÇÃO ____ / 2025

**Indica melhorias a Rua Cristal, Bairro Novo Cruzeiro, Rio Branco Acre.**

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

**Local da melhoria:** Rua Cristal, Bairro Novo Cruzeiro.

**Objeto da melhoria:** pavimentação asfáltica e fornecimento de sistema de esgoto.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 28 de maio de 2025.

Neném Almeida
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR NENEM ALMEIDA

# JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O poder público tem o dever de propiciar segurança, salubridade e comodidade aos cidadãos quanto a manutenção de ruas, avenidas e travessas. Dito isto, a Rua Cristal, Bairro Novo Cruzeiro, não apresenta condições mínimas em salubridade e trafegabilidade, prejudicando e limitando o direito constitucional de direito de ir e vir, aclamado no artigo 5º, XV da Constituição Federal, conforme acervo fotográfico em anexo.

Lembramos ainda que, a citada Rua, concentra o principal acesso de trânsito de moradores o que prejudica constantemente a trafegabilidade de pedestres e veículos no local devido as precárias condições.

Não obstante, o acesso a sistema de esgoto inexiste, sendo, por oportuno, já que estamos no inicio do período de poucas chuvas, ações efetivas do poder executivo municipal a instalação e fornecimento de sistema de esgoto aos cidadãos no local.

Para tanto, solicitamos a pavimentação e fornecimento de sistema de esgoto.

Assim sendo, requer urgentes providências.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR NENEM ALMEIDA

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**Figura 1.**



**Figura 2.**




Rio Branco, 28 de maio de 2025.

Neném Almeida
Vereador